



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2026

DIVULGA INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTAURADO PELO EDITAL N.º 01/2026.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL/RS, no uso de suas atribuições legais,

DIVULGA as inscrições do Processo Seletivo Simplificado instaurado pelo Edital n.º 01/2026, para a Função de **Auxiliar de Educação** conforme segue:

- 01- KARINE JAQUES DE SOUZA
- 02- MARLISE DOS SANTOS CHESINI
- 03- BIANCA MATTUELLA
- 04- ÉVELYN SOPHIA RAMOS LINDEMANN
- 05- JOSIANE GONÇALVES
- 06- ELOSANI INÊS REINEHR
- 07- GABRIELA BRINCKMANN ANDERLE
- 08- SABRINA KONTZ
- 09- PAOLA CRISTINA SALVI
- 10- LAIRA RICARDI
- 11- ROSANE SILVEIRA SOARES
- 12- SÔNIA MARA DOS SANTOS FARIAS
- 13- CAROLINE MORELATTO SPEGIORIN
- 14- ARIANE MEDEIROS LAZZARI
- 15- FABIANA RABAOLI PERUCHINI
- 16- LUCAS ZUCHI LUCIAN
- 17- CRISTIANE MISTURINI
- 18- TÁLITA CRISTINE KLAUS AGUIRRE
- 19- MÁRCIA DIAS MOREIRA
- 20- CAROLINA CARNIEL
- 21- MILENA SALVI
- 22- CAMILA LURDES CARNIEL
- 23- TATIANE SILVA DE SOUZA
- 24- PRICILA NOBRE PEREIRA DA CUNHA LUZ
- 25- NAYANI SILVA
- 26- ALESSANDRA MASSOTTI FRITSCH
- 27- DAIANI MASSOTTI
- 28- SANDRA JUCILENE MASSOTTI
- 29- ANA CLÁUDIA PINTO PAZ SILVA





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

- 30- FRANCINE MANN
- 31- CASSIA REGINA DA COSTA MENTZEN
- 32- JOCELI ACCADROLI MORELATTO
- 33- ADRIELI DE BORBA MARTINS
- 34- KAREN TAIS LASSEN
- 35- CARLA CRISTINA HABECK
- 36- CAROLINA DE SOUZA FLOR
- 37- CRISTINA TEREZINHA CARVALHO GOBBI
- 38- ELISIANE BUDKE ANDRADE
- 39- NETHELIN RAISSA CORDOLINO MEIN
- 40- YASMIN APARECIDA CORDOLINO DA SILVA

Prazo de recurso: 20 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 19/01/2026.

Pricila Lúcia Bagatini
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

